



**Contrata
Consultor na Modalidade
Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 009/2022

1. Perfil: Coordenação de Subprojetos de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas

2. Nº de vagas: 04

3. Qualificação educacional: Curso Superior completo e Mestrado (concluído ou em andamento) em Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas relacionadas com o Projeto, sendo desejável pós-graduação concluída nas áreas de concentração previstas no Edital.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas, sendo desejáveis experiências profissionais no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação e/ou capacitação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de campo e produção técnica, na produção de acervos audiovisuais indígenas e na concepção de exposições etnográficas, bem como em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas na Amazônia Legal com uma das seguintes etnias: Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hupd'äh, Kagwahiv, Karipuna, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwahá, Ye'kwana, Yuhup'dë e Zo'é.

5. Atividades:

Coordenar, orientar e supervisionar a realização de investigações antropológicas junto a povos indígenas de recente contato ou transfronteiriços na Amazônia, especialmente entre os povos Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hupd'äh, Kagwahiv, Karipuna, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwahá, Ye'kwana, Yuhup'dë e Zo'é, entre outros que se insiram no escopo do Projeto e a serem considerados pela comissão de seleção e a coordenação científica do Projeto, contemplando as seguintes atividades específicas:

PRODUTO 1

- Pesquisar, descrever e qualificar coleções e acervos existentes no Museu do Índio e, eventualmente, em outros museus etnográficos do país (Museu Paraense Emílio Goeldi, Museu de Arqueologia e Antropologia/USP, entre outros) ou exterior.
- Coordenar atividades de sistematização de fotografias, transcrição e tradução de material fílmico e de registros de áudio.
- Planejar e realizar oficinas de formação e capacitação de pesquisadores indígenas, no Museu do Índio e em aldeias parcerias.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne à realização do subprojeto de pesquisa e documentação cultural.

PRODUTO 2

- Colaborar para a formação de novas coleções de cultura material e imaterial e/ou concepção de produtos cartográficos, acompanhada de supervisão de sua incorporação ao acervo do Museu do Índio de modo qualificado etnográfica e museologicamente (objeto de processos de validação específicos pela gestão de acervos do Projeto de Salvaguarda).
- Planejar e realizar oficinas de formação e capacitação de pesquisadores indígenas, no Museu do Índio e em aldeias parcerias.
- Realizar pesquisa etnográfica intensiva focalizando as produções culturais indígenas, de caráter material ou imaterial, bem como sua relação com o território.

- Realizar documentação audiovisual e escrita dos processos de produção cultural, conforme normas determinadas pelo Museu do Índio.
- Coordenar e relatar as atividades dos pesquisadores indígenas envolvidos no subprojeto.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne à realização do subprojeto de pesquisa e documentação cultural.

PRODUTO 3

- Colaborar para a formação de novas coleções de cultura material e imaterial e/ou concepção de produtos cartográficos, acompanhada de supervisão de sua incorporação ao acervo do Museu do Índio de modo qualificado etnográfica e museologicamente (objeto de processos de validação específicos pela gestão de acervos do Projeto de Salvaguarda).
- Planejar e realizar oficinas de formação e capacitação de pesquisadores indígenas, no Museu do Índio e em aldeias parcerias.
- Realizar pesquisa etnográfica intensiva focalizando as produções culturais indígenas, de caráter material ou imaterial, bem como sua relação com o território.
- Realizar documentação audiovisual e escrita dos processos de produção cultural, conforme normas determinadas pelo Museu do Índio.
- Coordenar e relatar as atividades dos pesquisadores indígenas envolvidos no subprojeto.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne à realização do subprojeto de pesquisa e documentação cultural.

PRODUTO 4

- Colaborar para a formação de novas coleções de cultura material e imaterial e/ou concepção de produtos cartográficos, acompanhada de supervisão de sua incorporação ao acervo do Museu do Índio de modo qualificado etnográfica e museologicamente (objeto de processos de validação específicos pela gestão de acervos do Projeto de Salvaguarda).
- Planejar e realizar oficinas de formação e capacitação de pesquisadores indígenas, no Museu do Índio e em aldeias parcerias.
- Realizar pesquisa etnográfica intensiva focalizando as produções culturais indígenas, de caráter material ou imaterial, bem como sua relação com o território.
- Realizar documentação audiovisual e escrita dos processos de produção cultural, conforme normas determinadas pelo Museu do Índio.
- Coordenar e relatar as atividades dos pesquisadores indígenas envolvidos no subprojeto.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne à realização do subprojeto de pesquisa e documentação cultural.

PRODUTO 5

- Propor e apoiar o desenvolvimento de produtos de divulgação técnico-científica, cultural e educativa de aspectos materiais e imateriais das culturas dos povos trabalhados no âmbito da consultoria.
- Elaborar projetos de concepção de exposições etnográficas, fotográficas, bem como de catálogos com base nos documentos gerados no Projeto.
- Avaliar as atividades dos pesquisadores indígenas envolvidos no subprojeto.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne à realização do subprojeto de pesquisa e documentação cultural.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a revisão do subprojeto de documentação submetido durante o processo seletivo, realizada sob orientação dos gestores científicos e coordenadores do Projeto, em conjunto com os membros da(s) comunidade(s) indígena(s) envolvida(s), e abrangendo pelo menos os seguintes pontos:

- a) Atualização da descrição dos itens do acervo de cultura material da etnia documentada presentes no acervo do Museu do Índio com indicação das peças e dos tipos básicos existentes, coletores e regiões contempladas.
- b) Atualização do resumo dos aspectos relevantes para o subprojeto pesquisados na bibliografia especializada sobre a etnia parceira.
- c) Plano de atividades gerais do subprojeto, indicando períodos de viagem de pesquisa de campo, oficinas (de qualificação e produção de acervos) e orçamentos detalhados para as viagens dos pesquisadores indígenas e não-indígenas. O plano deve vir acompanhado de metas de produção de registros documentais (audiovisuais, fotográficos, sonoros, cartográficos, etc.).
- d) Plano anual de atividades de bolsistas pesquisadores indígenas, com metas de produção relativas à produção de relatórios e sistematização de registros documentais (fotos, tradução e transcrição dos registros fílmicos e sonoros) do acervo já existente e/ou a ser produzido no âmbito do subprojeto.
- e) Descrição dos riscos e da logística envolvidos na consecução das atividades, bem como dos planos formulados para superá-los.
- f) Indicação inicial do produto para divulgação das atividades do subprojeto a ser definido junto à coordenação e gestão científica, conforme os formatos pré-estabelecidos pelo Museu do Índio dentre as seguintes possibilidades: (i) exposição etnográfica (física ou virtual), (ii) exposição fotográfica (física ou virtual), (iii) catálogo (físico ou virtual), (iv) filmes (a serem distribuídos física ou virtualmente), (v) CDs de acervos sonoros (a serem distribuídos física ou virtualmente), (vi) mapas e outros produtos cartográficos como perfis florestais, de trilhas e etc, entre outros.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo:

- a) Informe detalhado das atividades do subprojeto realizadas até o momento, incluindo: (i) registro das atividades do projeto na forma de diário simplificado (acompanhado de fotografias e descrição textual, organizado por data e local de sua realização), (ii) descrição dos registros documentais realizados e dos acervos constituídos de acordo com as normas do Projeto de Salvaguarda, e (iii) apresentação e discussão das principais dificuldades encontradas durante a consecução das atividades.
- b) Informe sobre as atividades realizadas para pesquisa e levantamento de informações quantitativas e qualitativas acerca de acervos e registros textuais e audiovisuais relacionados com os itens e coleções etnográficas trabalhadas no contexto da consultoria.
- c) Registro de áudio ou audiovisual da(s) reunião(ões) de apresentação, discussão dos planos de trabalho para realização do subprojeto.
- d) Revisão do plano de atividades gerais do subprojeto, da composição da equipe do subprojeto, do plano de atividade dos bolsistas indígenas e pesquisadores não-indígenas e da descrição dos riscos e da logística envolvidos na consecução das atividades estabelecidos no Documento Técnico 1, bem como dos planos formulados para superá-los, feita a partir da discussão com a(s) comunidade(s) parceira(s).
- e) Relatório de implementação das atividades dos bolsistas indígenas.
- f) Ficha técnica resumida do subprojeto.
- g) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para veiculação interna em meios digitais e boletins do Programa de Documentação.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo:

- a) Informe detalhado das atividades do subprojeto realizadas até o momento, incluindo: (i) registro das atividades do projeto na forma de diário simplificado (acompanhado de fotografias e descrição textual, organizado por data e local de sua realização), (ii) descrição dos registros documentais realizados e dos acervos constituídos de acordo com as normas do Projeto de Salvaguarda, e (iii) apresentação e discussão das principais dificuldades encontradas durante a consecução das atividades.
- b) Relatório de implementação das atividades dos bolsistas indígenas.
- c) Atualização da ficha técnica resumida do subprojeto.
- d) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para veiculação interna em meios digitais e boletins do Programa de Documentação.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo:

- a) Informe detalhado das atividades do subprojeto realizadas até o momento, incluindo: (i) registro das atividades do projeto na forma de diário simplificado (acompanhado de fotografias e descrição textual, organizado por data e local de sua realização), (ii) descrição dos registros documentais realizados e dos acervos constituídos de acordo com as normas do Projeto de Salvaguarda, e (iii) apresentação e discussão das principais dificuldades encontradas durante a consecução das atividades.
- b) Relatório de implementação das atividades dos bolsistas indígenas.
- c) Atualização da ficha técnica resumida do subprojeto.
- d) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para veiculação interna em meios digitais e boletins do Programa de Documentação.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo:

- a) Informe detalhado das atividades do subprojeto realizadas até o momento, incluindo: (i) registro das atividades do projeto na forma de diário simplificado (acompanhado de fotografias e descrição textual, organizado por data e local de sua realização), (ii) descrição dos registros documentais realizados e dos acervos constituídos de acordo com as normas do Projeto de Salvaguarda, e (iii) apresentação e discussão das principais dificuldades encontradas durante a consecução das atividades.
- b) Versão preliminar de produto para divulgação das atividades do subprojeto, cujo formato deverá ter sido definido e aprimorado ao longo da consultoria junto à coordenação, à gestão científica, aos membros da comunidade indígena, e conforme os formatos pré-estabelecidos pelo Museu do Índio dentre as seguintes possibilidades: (i) exposição etnográfica (física ou virtual), (ii) exposição fotográfica (física ou virtual), (iii) catálogo (físico ou virtual), (iv) filmes (a serem distribuídos física ou virtualmente), (v) CDs de acervos sonoros (a serem distribuídos física ou virtualmente), (vi) mapas e outros produtos cartográficos como perfis florestais, de trilhas e etc, entre outros.
- c) Projeto detalhado de organização de dossiê do material produzido para entrega à comunidade indígena, contendo ficha técnica e descrição do conteúdo dos DVDs, entre outros possíveis suportes, e itens que compõem o conjunto, conforme modelo adotado no Programa de Documentação.
- d) Relatório final de supervisão das atividades dos bolsistas.
- e) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para veiculação interna em meios digitais e boletins do Programa de Documentação.
- f) Ficha técnica final do subprojeto.

8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 09/11/2022 até o dia 14/11/2022 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informado no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 009/2022

Os participantes que não atenderem os requisitos obrigatórios de qualificação e experiência profissional serão desclassificados do processo de avaliação e seleção. A critério da comissão de seleção, poderão ser pontuadas as titulações complementares compatíveis com as áreas específicas de formação requeridas e com as atividades previstas neste Edital.

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar juntamente com seus currículos o Formulário para Submissão de Subprojetos de Salvaguarda Cultural (Anexo 1), em formato DOC e PDF. Além disso, a documentação comprobatória do atendimento dos requisitos de qualificação educacional e experiência profissional exigidos nas seções abaixo poderão ser exigidos candidatos(as) previamente à sua contratação.

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior completo e Mestrado (em andamento ou concluído) em Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas relacionadas com o Projeto.

Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital (Até 05 pontos, conforme a área de qualificação e o maior nível de titulação acadêmica):

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, documentação, salvaguarda e/ou divulgação de culturas indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 10 pontos):

- Comprovada experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação e/ou capacitação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de campo e produção técnica, na produção de acervos audiovisuais indígenas e na concepção de exposições etnográficas (Até 05 pontos).
- Comprovada experiência em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas na Amazônia Legal, preferencialmente com uma das seguintes etnias: Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hupd'äh, Kagwahiv, Karipuna, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwahá, Ye'kwana, Yuhup'dë e Zo'é, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência (Até 05 pontos)

3. Avaliação do Subprojeto de Salvaguarda Cultural (Anexo 1)

- Análise da Composição da Equipe (Até 02 pontos).
- Análise do Detalhamento do Subprojeto e da Bibliografia (Até 14 pontos).
- Análise dos Aspectos Éticos (Até 04 pontos).

Obs: Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação serão desclassificados do processo de avaliação e seleção. A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cujas formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.